



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAI

PORTARIA N.º 122/2017.

"INSTITUI O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVONIR BOTTON, Prefeito Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Legislação vigente, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica a partir da publicação da presente Portaria, instituído no Município de Miraguai, o GEFIM (Grupo de Educação Fiscal Municipal), em conformidade com a Lei Municipal nº 1580/2015 de 16 de abril de 2015, ficando constituído pelos seguintes membros:

SILEIA CORREA MEWES, cargo de auxiliar administrativo, matrícula 2441, representando a Secretaria Municipal da Fazenda,
NÉLIO CAMPOS, cargo de professor, matrícula 2338, representando a Secretaria Municipal de Educação,
MICHELLE FORTES CANTERLE BUENO, cargo de professora, matrícula nº 2567, representando a Secretaria Municipal da Agricultura

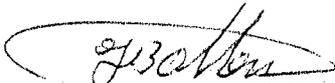
Art. 2º - Fica designada como Coordenadora Geral do GEFIM a membra Sileia Correa Mewes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias e especialmente a Portaria nº 067/2016 de 02 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAGUAI RS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Registre-se e Publique-se
Em 06 de março de 2017.


AIRTON CLAUDIO JÄGER
Agente administrativo


IVONIR BOTTON
Prefeito Municipal

